

ID: 2787C37D0B8C4

MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas competências, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL da Chamada Pública Nº 02/2022**

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Cópia Identidade;
- Cópia CPF;
- Cópia PIS/PASEP;
- Cópia Carteira Trabalho;
- Cópia Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Cópia Certificado de Reservista (masculino);
- Cópia Títulos Escolares;
- Cópia Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Cópia Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);
- 01 Foto 3 x 4 atual;
- Comprovante de Residência;

DATA DA CHAMADA: 06 de Junho de 2022
HORÁRIO: 8h
LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO, BR 343, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

FICAM CONVOCADOS O PESSOAL abaixo relacionados, discriminados por rota, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação, conforme resultado do edital de chamada Pública Nº 002/2022:

ROTA 7: ANAJÁS – QUILOMBO (TARDE)
CLEIDE REGINA SOUSA MATOS

ROTA 18: SETE BURITIS – PRATA (TARDE)
MARIA INALDA DA COSTA DE SOUSA

ROTA 20: QUINTAS – CARAÍBAS – SÃO PEDRO – PRATA (TARDE)
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MELO

ROTA 26: BOM JARDIM – ALTOS (MANHÃ)
DANIELA LIMA

ROTA 29: TRÊS IRMÃOS – ALTOS (TARDE)
ROSEANE FERREIRA DE SOUSA
EUZABETE FERREIRA DE SOUSA
PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS NETO

SÔNIA MARIA LIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ALTOS - PI

Esta Portaria tem validade de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

ID: 5A593CBCA0704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2022 – ALTOS PREV

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade à servidora pública municipal **MARIA IZABEL PEREIRA SOLANO**, portador do RG: 568.229 SSP-PI, DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2018, CPF: 794.733.003-44, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula nº 5491-1, contando com o tempo de contribuição de 19 anos, 01 mês e 13 dias ou 6.983 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS EM ATIVIDADE	
Salário Base Art. 37 da Lei nº 087/2003 - Estatuto do Servidor Público	R\$ 1.248,36
TOTAL DOS PROVENTOS EM ATIVIDADE	R\$ 1.248,36

CÁLCULO DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE	
Art. 1º da Lei nº 10.887/2004- Cálculo pela Média	R\$ 1.252,25
PROPORCIONALIDADE 63,73%	R\$ 795,09
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (valor ajustado ao salário mínimo vigente)	R\$ 1.212,00

Art. 2º – Aposentadoria enquadra-se no art. 40, §1º, III da Constituição Federal cumulado com art. 19 da Lei nº 304/2013.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos-PI, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º – Os proventos são proporcionais ao tempo de contribuição, com os cálculos pela média aritmética simples, sem direito ao reajuste pela paridade plena com os servidores que estão em atividade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 01 de Junho de 2022.

MAX WELL FERES FERREIRA
 Prefeito

ID: FDBABDD8FD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2022 – ALTOSPREV

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade à servidora pública municipal, **MARLENE ALVES MONTEIRO**, RG: 508.250 SSP-PI, CPF: 552.245.553-53, ocupante no cargo de Auxiliar Serviços Urbanos, sob a matrícula nº 46-1, contando com o tempo de contribuição de 25 anos, 10 meses e 13 dias ou 9.449 dias de contribuição, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS EM ATIVIDADE	
Salário Base Art. 37 da Lei nº 087/2003 - Estatuto do Servidor Público (do Município de Altos-PI)	R\$ 1.248,36
Adicional de Tempo de Serviço 20% Art. 200 da Lei nº 087/2003 - Estatuto do Servidor Público do Município de Altos-PI	R\$ 249,67
TOTAL DOS PROVENTOS EM ATIVIDADE	R\$ 1.498,03

CÁLCULO DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE	
MÉDIA DAS MAIORES CONTRIBUIÇÕES - 243 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.220,64
PROPORCIONALIDADE 66,33%	R\$ 1.052,56
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (valor ajustado ao salário mínimo vigente)	R\$ 1.212,00

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 40, §1º, III da Constituição Federal cumulado com art. 19 da Lei Municipal nº 304/2013 calculados por média aritmética, com base no artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Federal 10.887/04.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de ALTOS-PI, conforme a Lei Municipal nº 304/2013.

Art. 4º – O reajuste dos proventos se dará na forma do art. 17, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 304/2013 (sem paridade).

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 01 de Junho de 2022.

MAX WELL FERES FERREIRA
 Prefeito

Publicada no Diário Oficial em ...

ID: EDFBDCB20CC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.612.800,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.612.800,26			
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0042.2003.0000	APOIO FINANC. A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	41	04.122.0042.2006.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	36.034,24	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	46	04.122.0042.2008.0000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	02	02	03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		82	04.121.0042.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	16.500,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
			3.3.90.35.00	Recursos não vinculados de Impostos	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
		134	25.762.0030.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A ELETROBRÁS	143.354,48
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
		114	04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMA	216.518,80
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
162	04.123.0006.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
252	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	35.169,30 F.R.: 1 500 00
257	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	23.000,00 F.R.: 1 500 00
270	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO-QUE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica	8.249,31 F.R.: 1 550 01
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
337	12.361.0267.2194.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	750.000,00 F.R.: 1 540 01
350	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	326.000,00 F.R.: 1 540 01
351	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	85.930,08 F.R.: 1 542 01
362	12.365.0267.2185.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	158.090,01 F.R.: 1 540 01

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
370	12.365.0267.2185.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	32.254,04 F.R.: 1 540 01
02 08 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
464	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	CONST.REF.AMPLE APARELHAMENTO NA AREA DE SAUD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	65.000,00 F.R.: 1 601 02
445	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	1.300.000,00 F.R.: 1 600 02
503	10.305.0204.2167.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 600 02
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA		
520	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	550.000,00 F.R.: 1 500 00
523	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	200.000,00 F.R.: 1 500 00
529	10.302.0204.2038.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	100.000,00 F.R.: 1 500 00
541	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	100,00 F.R.: 1 500 00
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
628	08.244.0045.2184.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	15.600,00 F.R.: 1 500 00
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP		
787	15.451.0030.2214.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO		
32	04.122.0042.2004.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-4.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
39	04.122.0042.2006.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-9.423,12 F.R. Grupo: 1 500 00
48	04.122.0042.2008.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE REC DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
55	04.122.0042.2010.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
73	04.122.0042.2005.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-4.350,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
86	04.124.0042.2105.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.624,57 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - :		
108	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-89.661,92 F.R. Grupo: 1 500 00
117	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
121	04.122.0042.2200.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-811,01 F.R. Grupo: 1 500 00
136	26.782.0666.2026.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
157	04.122.0042.2020.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.253,62 F.R. Grupo: 1 500 00
171	04.123.0042.2137.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-125.899,04 F.R. Grupo: 1 500 00
175	04.123.0042.2137.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - :		

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - I			
192	20.122.0042.2138.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUT.DA SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-100,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
248	12.361.0267.2144.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
250	12.361.0267.2144.0000 3.1.90.92.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-13.286,24 F.R. Grupo: 1 500 00	
258	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.92.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-21.883,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
267	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União Não se aplica	-8.249,31 F.R. Grupo: 1 550 01	
295	12.365.0267.2032.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
305	12.367.0267.2034.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁ			
310	12.361.0267.1023.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	CONSTRUIR, PERFURAR E EQUIPAR POÇOS EM ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
317	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO MAGIST./ENS.FUNDAM. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-505.324,52 F.R. Grupo: 1 540 01	
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁ			
318	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO MAGIST./ENS.FUNDAM. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-225.500,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
326	12.361.0267.2188.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. MAGIST./JOVENS E ADULT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-121.456,48 F.R. Grupo: 1 540 01	
342	12.361.0267.2194.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-55.809,01 F.R. Grupo: 1 540 01	
352	12.361.0277.2189.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-257.254,04 F.R. Grupo: 1 540 01	
371	12.365.0267.2185.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-171.930,08 F.R. Grupo: 1 542 01	

DECRETO Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
416	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-157.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
421	10.301.0204.2162.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
423	10.301.0204.2162.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
426	10.301.0204.2163.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

DECRETO Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
436	10.301.0204.2164.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMA DE INCENTIVO BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-50.757,73 F.R. Grupo: 1 600 02	
441	10.301.0204.2165.0000 3.3.90.32.00 600 999 000	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
447	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-524.048,82 F.R. Grupo: 1 600 02	
457	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.47.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
461	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	CONST.REF.AMPL.E APARELHAMENTO NA AREA DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
465	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.61.00 601 999 000	CONST.REF.AMPL.E APARELHAMENTO NA AREA DE SAUDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
467	10.302.0020.1124.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ACS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
468	10.302.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ATENDIMENTO MEDICO, AMB. E HOSPITALAR - TETO FINAN MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
483	10.302.0020.2216.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

DECRETO Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
484	10.302.0020.2216.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-66.693,45 F.R. Grupo: 1 600 02	
498	10.304.0222.2166.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-210.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
500	10.304.0222.2166.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
506	10.305.0204.2167.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA			
535	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-37.688,54 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD			
557	08.244.0166.2041.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-15.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			
702	13.392.0046.1064.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO DE FESTIV.CIVICAS, TEATRAIS E CARNAVALES! OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-435.281,80 F.R. Grupo: 1 500 00	
711	13.392.0046.2157.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ATIVIDADES CONTINUAS DE DIFUSÃO CULTURAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2022

ID: DABF131748AF4

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			
722	13.392.0046.2213.0000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	-5.250,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
731	27.812.0707.2036.0000	MANUT. DO SETOR DE DESPORTO AMADOR DO MUNICIPIO	-5.250,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP			
789	15.451.0030.2214.0000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-301.465,78	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
791	15.451.0030.2214.0000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-33.534,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
794	17.512.0030.2087.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	-475.663,88	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-4.612.800,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 98A00ED3CD764



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALTOS – PI**, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 009-2022**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, tendo como **objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material e equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI**. Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 17:30h do dia 07/06/2022 até às 07:30h do dia 20/06/2022**. Data e horário do início da disputa: **09:10h do dia 20/06/2022**. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290- 000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 03 de junho de 2022

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				505.000,00
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
464	10.302.0020.1078.0000	CONST.REF AMPLA APARELHAMENTO NA AREA DE SAUD	400.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
405	10.301.0204.1081.0000	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE DE EMERGÊNCI/	85.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
410	10.301.0204.1081.0000	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE DE EMERGÊNCI/	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	505.000,00
	601 02	400.000,00
	602 02	105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: AFD8F73939CF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Educação
Secretaria Municipal



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 07 de Junho de 2022
HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA 1
LOCAL: Centro Administrativo/SEMED
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Matemática deverão comparecer Secretaria Municipal de Educação de Altos-Semed no dia 07 de junho de 2022 das 08:00h às 12:00h

Ficam **CONVOCADOS OS PROFESSORES** abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO: 3- Professor do Ensino Fundamental-(Matemática)			
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
30	Jaime Ferreira Costa	023.939.933-12	19
31	ANDRÉ ROCHA DA SILVA	038.931.673-31	16
32	ANTONIETA DOS REIS SILVA	395.436.258-87	16
33	Antonio Holanda Vianna	733.544.148-91	15

Sônia Maria Lourenço Santos
Secretaria de Educação
P.O. 08 - PMA Nº 006/2022
CPF: 240.508.309-91